



1. Qual o dia da assembleia / eleição?

R: A Assembleia Geral ocorrerá no dia 12 de março de 2018 às 18h30 horas em primeira convocação e às 19h00 horas em segunda e última convocação, na Casa da Odontologia, situada à Avenida Pacaembu, 732.

2. Do que se trata essa eleição?

R: A eleição é para a escolha do Delegado Eleitor que representará o Estado de São Paulo nas eleições do Conselho Federal de Odontologia para escolha dos conselheiros federais para o triênio 2018/2021.

3. Quem pode votar?

R: Para exercer o direito de voto na eleição do Delegado Eleitor e seu suplente, o cirurgião-dentista deverá ter inscrição principal ou remida no Conselho Regional e se encontrar quite com a tesouraria.

4. O voto é obrigatório?

R: O voto não é obrigatório, portanto não gera ônus ou multa ao profissional que não comparecer à assembleia.

5. Existe a possibilidade de votar por correspondência?

R: Não. Como se trata de uma assembleia geral, apenas terá direito ao voto os profissionais que se fizerem presentes na data e horário acima informados.

6. Posso comparecer à sede do CRO em qualquer horário do dia da assembleia?

R: Não. A assembleia está marcada para as 18h30 horas em primeira convocação e às 19h00 horas em última convocação.

7. Como conheço os candidatos concorrentes?

R: A divulgação das chapas concorrentes será publicada no site do CROSP (www.crosp.org.br) e comunicada através de e-mail para todos os inscritos do CROSP após o encerramento do prazo de inscrição, que termina no dia 02/03/2018 às 17h00.

8. Não poderei comparecer na assembleia, devo apresentar alguma justificativa?

R: Não. Como o voto não é obrigatório não há nenhuma necessidade de justificar a ausência.